



LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta carta de ratificação virem, que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 146, de 22 de junho de 2026, o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), assinado no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2025.

Como consequência, aceito o mencionado ato, e o dou por firme e valioso, a fim de que seja cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta carta de ratificação, que vai por mim assinada e contém o selo das armas da República, referendada pelo Ministro das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 29 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

